



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Itapevi

Circular

Número de Referência: 003/2020

Interessado: Todas as unidades escolares da rede estadual da Diretoria de Ensino de Itapevi

Assunto: Transporte Escolar para alunos com necessidades especiais

Senhores Diretores,

Tendo em vista a proximidade do início das aulas para o ano letivo 2020, todas as unidades escolares deverão providenciar atualizações para atendimento aos alunos que necessitam dos serviços de Transporte Escolar conforme segue:

- Atentar-se a Resolução 27/2011 - Quem tem direito (alunos residentes em zona rural e alunos que residem a mais de 2 km da escola), alunos com necessidades especiais, que não apresente desenvolvidas condições de mobilidade, locomoção e autonomia no trajeto casa/escola/casa;
- Ofício da U.E solicitando transporte, solicitação de transporte, de próprio punho, assinada pelo responsável;
- Ficha de programação de viagem com anuência do responsável;
- Laudo médico atualizado com CID (ano referência 2019/2020) e ficha de avaliação médica;
- Parecer da Comissão de Educação Especial de acordo com a legislação vai deferir ou indeferir e proceder ao encaminhamento;
- Comprovante de endereço;
- **Utilizar os modelos anexos enviados junto a esta circular "05 anexos".**

Observação: O expediente de "cada aluno" regularmente matriculado já atendidos em 2019 e alunos novos deverão ser enviados em um único arquivo "PDF" por o e-mail.

Solicitamos que os expedientes sejam enviados para o e-mail até 17/01/2020 impreterivelmente ao **NCS Núcleo de Compra e Serviços com cópia para o CAF - Centro de Administração e Finanças**, pois todos os documentos irão compor o processo de viabilização do Transporte Escolar 2020 desta Diretoria de Ensino.

Atenciosamente,

Itapevi, 13 de janeiro de 2020.

Classif. documental

006.01.10.001



SEDUCMEM202001040A

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Itapevi

Keise Cristina Portela dos Santos
Dirigente Regional de Ensino
Itapevi

